



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 296, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**Altera o art. 3º da Resolução nº 262 de 25/10/2023, que Institui o Programa de Concessão de Auxílio Alimentação ao Servidor Público da Câmara Municipal de Itaguara/MG e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de sua função legislativa, consoante dispõe o inciso XXIX, alínea "a" do artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Altera o art 3º da Resolução nº 262 de 25/10/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º- Perderá o direito ao benefício de que trata esta Resolução, o servidor ou estagiário que no mês de referência, por qualquer motivo, deixar de comparecer ao serviço, exceto por gozo regular de férias, conforme dispõe o art. 2º desta Resolução.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Câmara Municipal de Itaguara, 09 de outubro de 2024**

  
**José Hilton Jesus de Rezende**  
Presidente da Câmara